

PORTARIA Nº 1823, de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1010374,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 4º da Resolução do Conselho Universitário - CONSU nº 2, de 19/04/1995, o afastamento da servidora **ELLEN FRÓES ALMEIDA SENA GOMES**, cadastro nº. 72.551671-4, lotada no Balcão de Justiça e Cidadania, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 02/11/2018 a 28/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR